PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de março de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade regularizar a despesa de contrato vigente com a APAC, que atua auxiliando o Município nos trabalhos de limpeza urbana.

Informou o Setor de Planejamento que a formalização do contrato ocorreu na ficha *Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica* e será regularizada para a ficha *Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.*

Informou ainda o Setor de Planejamento que os demais valores advindos do superávit são solicitados para a contratação de empresa para prestar serviços de mutirão de limpeza em caráter de urgência, incluindo prestação de serviços de capina, roçada, caiação de meios-fios, carga e transporte dos resíduos gerados nas atividades para o local designado pelo Município.

Devido à grande infestação do mosquito Aedes Aegypti, causado pela grande quantidade de lixo acumulado em ruas, lotes, terrenos com entulhos e vegetação daninha representando perigo para a saúde dos Munícipes, se faz necessária a contratação deste serviço devido ao fato do Município não possuir estrutura de pessoal e nem equipamentos suficientes para atender tamanha demanda.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.03 – Secretaria Municipal de Transportes - Limpeza Urbana/Serviços de Limpeza Urbana
15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana
319034 – Outras Despesas Pessoal - Contratos de Terceirização ..... R$ 760.000,00

TOTAL ..... R$ 760.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias para anulação:

13.03 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana/Serviços de Limpeza Urbana
15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 360.000,00

Recurso do Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020 ..... R$ 400.000,00

TOTAL ..... R$ 760.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 025/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

13.03 – Secretaria Municipal de Transportes - Limpeza Urbana/Serviços de Limpeza Urbana
15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana
319034 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tereceirização.....R$ 760.000,00

b) Recurso:
Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

13.03 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana/Serviços de Limpeza Urbana
15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Júridica.....R$ 360.000,00

Recurso do Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.....R$ 400.000,00

Total de Anulações: .....R$760.0000,00

Esclareço que este crédito adicional é solicitado, para regularização de despesa de contrato vigente com a APAC que atua auxiliando o Município nos trabalhos de limpeza urbana, a formalização do contrato se deu na ficha Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e será regularizada para a ficha Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Os demais valores advindos do superávit são solicitados para a contratação de empresa para prestar serviços de mutirão de limpeza em caráter de urgência, incluindo prestação de serviços de capina, roçada, caiação de meios-fios, carga e transporte dos resíduos gerados nas atividades para o local designado pelo Município. Devido à grande infestação do mosquito Aedes Aegypti, causado pela grande quantidade de lixo acumulado em ruas, lotes, terrenos com entulhos e vegetação daninha representando perigo para a saúde dos Munícipes, se faz necessária a contratação deste serviço devido ao fato do Município não possuir estrutura de pessoal e nem equipamentos suficientes para atender tamanha demanda.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 24 de março de 2021.

NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa
Planejamento